



PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
RUA DEMERVAL LOBÃO, 194
06554232000178 Exerécio: 2016

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.430

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		115.000,00
02 08 00	SEC.MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
110	04.123.0001.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 TESOUREIRO 100 000 GERAL	3.000,00 F.R.: 0 001 01
02 09 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENV.URBANO	
192	26.782.0028.2094.0000 CONSERVAÇÃO E ROÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 TESOUREIRO 100 000 GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 01
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
261	12.365.0023.2133.0000 ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 008 EDUCAÇÃO 200 000 EDUCAÇÃO	5.000,00 F.R.: 0 008 02
240	12.361.0036.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 TESOUREIRO 200 000 EDUCAÇÃO	10.000,00 F.R.: 0 001 01
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
346	10.301.0001.2032.0000 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	15.000,00 F.R.: 0 010 02
348	10.301.0001.2032.0000 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL: 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 001 TESOUREIRO 300 000 SAÚDE	15.000,00 F.R.: 0 001 01
02 12 01	U.M.S. DR. ANFRÍSIO NETO LOBÃO CASTELO BRANCO	
506	10.301.0001.2111.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	15.000,00 F.R.: 0 010 02
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
522	08.244.0001.2044.0000 MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIS.T. SOCIAL 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 001 TESOUREIRO 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00 F.R.: 0 001 01
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
607	08.244.0001.1053.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00 F.R.: 0 003 02
618	08.244.0001.2046.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSIS TENCI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00 F.R.: 0 003 02
625	08.244.0001.2046.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSIS TENCI 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00 F.R.: 0 003 02
02 16 00	SEC.MUN.DE AGRICULT.E DESENVOLVIMENTO SUS TENTAVEL	
647	20.605.0001.2063.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 TESOUREIRO 100 000 GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	SEC.MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
----------	--	--

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.430

02 08 00	SEC.MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
103	04.123.0001.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOUREIRO 100 000 GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
02 09 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENV.URBANO	
126	15.451.0003.1003.0000 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO PRÉDIO DA PREFEITUR 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 002 06
160	17.452.0022.2069.0000 COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 TESOUREIRO 100 000 GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
241	12.361.0036.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 008 EDUCAÇÃO 200 000 EDUCAÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 008 02
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
367	10.301.0010.1012.0000 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 010 03
465	10.304.0019.2038.0000 AÇÕES BÁSICAS DE VIGILANCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOUREIRO 300 000 SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
02 12 01	U.M.S. DR. ANFRÍSIO NETO LOBÃO CASTELO BRANCO	
497	10.301.0001.2111.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOUREIRO 300 000 SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
498	10.301.0001.2111.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 010 03

DECRETO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.430

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
549	08.243.0011.2045.0000 SERVIÇO DE CONVIVE FORT.VINCULOS - CRIANÇAS ATÉ 06 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 003 05
555	08.243.0011.2045.0000 SERVIÇO DE CONVIVE FORT.VINCULOS - CRIANÇAS ATÉ 06 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 003 05
561	08.243.0011.2049.0000 SERVIÇO DE CONVIVE FORT.VINCULOS - ADOLESCENTES () 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 003 05
610	08.244.0001.2046.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSIS TENCIA: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOUREIRO 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
611	08.244.0001.2046.0000 GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSIS TENCIA: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP.DESPS.VINCULADOS 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.500,00 F.R. Grupo: 0 003 05

Anulação (-) -115.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 02 de maio de 2016

DAVINELSON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL.